

1345, 29.06.22, 09h34



Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Goleiro Vinicius - Republicanos

Presidente

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 8.844 de 12 de maio de 2011, que Institui no Município de Belém, o "Dia Municipal do Esporte Olímpico", a ser comemorado no dia 26 de maio, e dá outras providências

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído artigo a Lei nº 8.844 de 12 de maio de 2011, com a seguinte redação:

Art. X. O Dia Municipal do Esporte Olímpico, passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém, com a finalidade de fomentar valores como ética, autoconfiança, responsabilidade, respeito às regras e aos adversários e trabalho em equipe, entre outros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 29 de Junho de 2022.


Vereador **GOLEIRO VINÍCIUS**
Republicanos

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação de meus pares projeto de lei que "Altera a Lei nº 8.844 de 12 de maio de 2011, que Institui no Município de Belém, o "Dia Municipal do Esporte Olímpico", a ser comemorado no dia 26 de maio, e dá outras providências", com objetivo de incluir no calendário de eventos do município esta importante data.

Vale ressaltar que o **espírito olímpico**, é uma representação de valores que queremos ver no mundo: a vitória pelo próprio esforço, a ética para atingir objetivos, a aceitação das derrotas e a persistência para seguir frente com coragem e determinação.

Neste sentido peço aprovação.